



Segurança nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

Julho de 2016



Este *factsheet* foi elaborado pela Área Internacional da
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
com base em entrevistas e informações concedidas pelos seguintes órgãos:

Ministério da Justiça - Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

Ministério da Defesa - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)

Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro

Atualizado em 15 de julho de 2016*

ÍNDICE

Introdução	Pág. 3
Conceito e missão	Pág. 5
Princípios	Pág. 5
Premissas	Pág. 6
Riscos	Pág. 6
Eixos de atuação	Pág. 6
Segurança pública	Pág.
Atribuições específicas das instituições de segurança pública e defesa civil	Pág. 8
Sistema Integrado de Comando e Controle	Pág. 11
Defesa	Pág. 13
Inteligência	Pág. 15
Enfrentamento ao terrorismo	Pág. 17

*** Favor verificar novas atualizações a partir dessa data.**

INTRODUÇÃO

O Brasil está preparado, com os procedimentos e protocolos necessários, para a proteção dos atletas, comissões técnicas, Chefes de Estado, autoridades, turistas e jornalistas durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que ocorrem, respectivamente, de 5 a 21 de agosto e de 7 a 18 de setembro.

O País vem adquirindo importante expertise na segurança para grandes eventos, através da ação integrada entre o Ministério da Justiça, Ministério da Defesa, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e governos estaduais e municipais, além de organizações internacionais e multilaterais. Essa integração vem ocorrendo desde os Jogos Pan-Americanos, em 2007, passando pelos Jogos Mundiais Militares, em 2011, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20, em 2012, a Copa das Confederações, em 2013, a Jornada Mundial da Juventude, com a visita do Papa Francisco ao Rio de Janeiro, em 2013, e a Copa do Mundo, em 2014.

Uma pesquisa realizada em julho de 2014 pelo Instituto de Pesquisa Datafolha com 2.209 estrangeiros de mais de 60 países, que vieram ao Brasil pela primeira vez para a Copa do Mundo, mostrou que 83% deles avaliaram como ótima ou boa a organização do Mundial. Para a maioria deles (60%), a segurança pública do Brasil foi melhor do que o esperado.

O conhecimento obtido com esses eventos está em constante aperfeiçoamento, num processo que chegará a seu ápice com os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Em seu maior desafio em termos de grandes eventos até hoje, o Estado brasileiro terá de garantir a segurança de 15.000 atletas de 206 países, um público de até 7,5 milhões de pessoas nos locais de competição, 500.000 a 600.000 turistas, 50.000 voluntários e 14.000 profissionais ligados à organização dos Jogos, cerca de 25.000 jornalistas e em torno de 100 dignitários, além das populações do Rio de Janeiro, cidade-sede dos Jogos, das cinco cidades do futebol e das 329 cidades dos 27 estados brasileiros e o Distrito Federal, por onde passará a Tocha Olímpica a partir do dia 5 de maio.

A ação integrada para a segurança nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 é formada por três eixos: segurança pública, defesa e inteligência, e tem como base o Plano Estratégico de Segurança Integrada (PESI), publicado por intermédio de Portaria Interministerial de setembro de 2015. O documento estabelece os princípios orientadores da segurança dos Jogos, a missão, os eixos de ação e a estrutura de governança para que os órgãos de segurança pública, defesa nacional e inteligência elaborem seus respectivos planos táticos e operacionais. O PESI tem caráter dinâmico e é passível de ser adaptado, caso necessário, às alterações verificadas nos cenários nacional e internacional. O plano se aplica às fases de pré-Jogos, Jogos e desmobilização.

Em 2009, o governo brasileiro assumiu, ao firmar o Dossiê de Candidatura para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a responsabilidade de coordenar o envolvimento das agências federais, estaduais e municipais na operação de segurança dos Jogos. Foi criada, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes

Eventos (SESGE), que instituiu o Sistema Integrado de Comando e Controle de Segurança Pública para Grandes Eventos (SICC) e estruturou Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) em âmbito nacional e regional para dar suporte às ações de segurança pública nos grandes eventos.

O Ministério da Defesa criou a Assessoria Especial para Grandes Eventos, vinculada ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (AEGE/EMCFA), e utiliza o Centro de Operações Conjuntas (COC) como estrutura para coordenação e monitoramento das ações das três Forças Armadas. Os Centros de Coordenação de Defesa de Área (CCDA) atuarão em nível regional com a missão de coordenar as atividades de competência constitucional das Forças Armadas.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), como órgão responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de inteligência no País, centralizou a participação dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e coordena a elaboração de análises de risco, a produção do conhecimento, a prevenção ao terrorismo e a difusão das informações a partir da implantação do Centro de Inteligência Nacional (CIN) e dos Centros de Inteligência Regionais (CIR), instalados respectivamente na sede da ABIN, em Brasília, e nas cidades-sede.

A Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016 (COESRIO2016), criada pela Portaria Conjunta No. 1, de 29 de janeiro de 2015, é um fórum deliberativo no qual se definirão os parâmetros da atuação coordenada e integrada dos órgãos federais, estaduais e municipais de Segurança Pública e de Defesa Civil, bem como de outras entidades relacionadas, respeitando suas atribuições constitucionais e legais.

Todo o investimento para a segurança dos Jogos tem como premissa o posterior retorno à sociedade, como forma de legado para o cotidiano da segurança pública. O Ministério da Justiça está investindo R\$ 1,5 bilhão na segurança dos grandes eventos. Deste valor, R\$ 1,17 bilhão já foram investidos até a Copa do Mundo de 2014. O orçamento do Ministério da Defesa para a segurança nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 é de R\$ 704,4 milhões, sendo R\$ 275 milhões executados em 2014, R\$ 183,9 milhões em 2015 e R\$ 150 milhões previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016. Além dos recursos previstos na LOA de 2016, houve a edição de uma Medida Provisória concedendo mais R\$ 95,5 milhões para a Defesa, visando a finalizar a aquisição de equipamentos e suprir as necessidades de custeio já da fase de execução das atividades das Forças Armadas em prol da segurança dos Jogos Rio 2016.

O contingente a ser empregado contabiliza 88 mil profissionais. Serão destacados profissionais de segurança pública, incluindo efetivo da Força Nacional, que é composta por policiais militares e civis, peritos e bombeiros especialmente treinados e equipados para trabalhar em grandes eventos, provenientes de diversas unidades da Federação. Nos Jogos, eles serão responsáveis pela segurança das instalações de competição, hospedagem e de comunicação, e do percurso da Tocha Olímpica. O número inclui ainda 18.500 policiais militares e 1.822 policiais civis do Rio de Janeiro. Além disso, as Forças Armadas disponibilizarão 41 mil militares para atuar diretamente ligados ao evento.



Foto: Fernando Frazão/ Agência Brasil

CONCEITO E MISSÃO

A segurança dos Jogos Rio 2016 compreende todos os serviços relativos à segurança pública, defesa nacional e inteligência necessários para garantir ambiente seguro e pacífico à população, aos visitantes e aos participantes dos Jogos.

A missão consiste em garantir a segurança dos Jogos, de forma discreta e amigável, sob a coordenação do Governo Federal, em integração com os governos estaduais, municipais e com o Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

PRINCÍPIOS

Os princípios que fundamentam as condutas das instituições participantes do planejamento e da execução das ações de segurança dos Jogos são:

1. **Complementaridade:** possibilidade de instituições com atribuição específica para desempenhar determinada tarefa serem apoiadas por outras, de forma complementar e cooperativa, sempre que as circunstâncias exigirem e conforme planejamento prévio;
2. **Cooperação:** conjugação de esforços e interesses para a consecução de objetivo, tarefa, propósito ou missão comum. É obtida por meio da harmonia de esforços de elementos distintos, visando a alcançar um mesmo fim e evitando duplicidade de

ações, dispersão de recursos e divergência de soluções. Otimiza resultados, aumenta a eficácia das ações e evita interferência mútua, não caracterizando subordinação entre as instituições;

3. **Discrição:** zelo pela baixa ostensividade dos meios no desenvolvimento das ações;
4. **Eficiência:** capacidade que tem uma unidade operacional de cumprir, de maneira adequada e com economia de meios, todas as atribuições previstas;
5. **Excelência técnica:** capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos para operar de maneira qualificada, dentro de padrões internacionais de atuação e de respeito aos direitos humanos, valendo-se, para tanto, de equipamentos e sistemas modernos capazes de garantir a prestação de serviços no mais alto nível;
6. **Integração:** atuação conjunta, articulada e coordenada entre as agências que, de forma direta ou indireta, participam das ações de segurança, respeitando-se as competências legais específicas dos envolvidos;
7. **Interoperabilidade:** capacidade dos sistemas, unidades, forças e instituições de intercambiarem serviços e informações sem o comprometimento de suas funcionalidades;
8. **Liderança situacional:** situação temporária que atribui, de maneira consensual, a uma instituição que possua atribuição legal para o cumprimento de determinada tarefa, a coordenação das ações integradas, respeitadas as atribuições dos demais órgãos envolvidos; e
9. **Respeito à diversidade e à dignidade humana:** fundamento constitucional que assegura o exercício dos direitos sociais e individuais e a liberdade de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

PREMISSAS

O processo de planejamento e execução da operação de segurança considerará, principalmente, as seguintes premissas:

1. Interesse e atenção da mídia global pelo grande evento;
2. Grande fluxo de pessoas, especialmente na cidade do Rio de Janeiro;
3. Multiplicidade de instalações olímpicas;
4. Multiplicidade e simultaneidade de eventos;
5. Necessidade de adequação das estruturas de segurança para atender às peculiaridades do evento, sem prejuízo dos serviços ordinários;
6. Aproveitamento dos sistemas e estrutura de segurança legados pelos grandes eventos já realizados no País.

RISCOS

Partindo dessas premissas e da experiência adquirida em eventos anteriores, consideraram-se como principais cenários de riscos, quando impactarem a operação de segurança dos Jogos:

1. Ações terroristas ou de sabotagem de qualquer natureza;
2. Ações violentas praticadas durante manifestações sociais;
3. Criminalidade e violência urbana;

4. Comprometimento do sistema de mobilidade urbana;
5. Comprometimento da saúde coletiva;
6. Comprometimento dos serviços essenciais;
7. Ataques cibernéticos;
8. Fenômenos naturais; e
9. Incidentes e catástrofes.

EIXOS DE ATUAÇÃO

A coordenação de segurança está dividida em três eixos: segurança pública, defesa e inteligência. Os eixos trabalham em interlocução com o Comitê Olímpico Internacional (COI), o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (Comitê Rio 2016) e a Autoridade Pública Olímpica (APO) – consórcio formado pelos governos federal, estadual e municipal do Rio de Janeiro, que tem por objetivo coordenar as ações governamentais para o planejamento e a entrega das obras e dos serviços necessários à realização dos Jogos.

O Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa são responsáveis pela coordenação e integração das ações que viabilizarão a operação de segurança dos Jogos. As atividades de segurança pública e defesa civil serão coordenadas pelo Ministério da Justiça e, quando necessário, poderão contar com a cooperação das Forças Armadas, empregadas na Garantia da Lei e da Ordem, como prevê a Constituição Brasileira. As atividades de Defesa Nacional serão coordenadas pelo Ministério da Defesa, que poderá contar com a cooperação das instituições de Segurança Pública. A ABIN coordenará o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), integrando e subsidiando os eixos de segurança pública e defesa nacional.

SEGURANÇA PÚBLICA

Estão contidas no eixo de segurança pública as atividades desenvolvidas pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares, guardas municipais e órgãos de engenharia e fiscalização de trânsito, bem como órgãos responsáveis pela coordenação, integração ou apoio a essas instituições. Cabe à Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE) a coordenação de todas essas atividades.

Cabe aos órgãos de segurança pública:

1. **Segurança de dignitários e VIPs:** compreende as atividades ostensivas e veladas de proteção de autoridades ou Pessoas Muito Importantes, conforme definição a ser feita pelos órgãos competentes;
2. **Segurança viária e controle de tráfego:** atividades de ordenamento, fiscalização e patrulhamento do trânsito urbano e policiamento das rodovias;
3. **Polícia ostensiva, preservação da ordem pública e ordenamento urbano:** compreende as atividades de polícia preventiva e repressiva realizada por agentes uniformizados, bem como aquelas relativas à regulação e fiscalização do uso e ocupação do solo;
4. **Defesa civil:** compreende as atividades de prevenção, mitigação e pronta resposta a incidentes e catástrofes;

5. **Segurança das instalações:** compreende as atividades preventivas, de resposta e de fiscalização implementadas por agentes de segurança visando a resguardar as instalações dos Jogos Rio 2016 e as pessoas que ali se encontram;
6. **Polícia judiciária:** atividades de apuração de infrações penais e de polícia técnico-científica, ressalvadas as hipóteses de competência da Justiça Militar;
7. **Polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras:** promover o controle migratório e a segurança dos portos, aeroportos e fronteiras;
8. **Repressão a crimes cibernéticos:** compreende as atividades de monitoramento e investigação de crimes cibernéticos;
9. **Vistorias e contramedidas de explosivos:** atividades de varreduras de segurança, de neutralização e desativação de bombas e explosivos;
10. **Cooperação policial internacional:** interlocução com agências policiais estrangeiras para auxiliar as atividades de prevenção, repressão e investigação de crimes e monitoramento de fatos que possam repercutir na segurança;
11. **Inteligência:** compreende as atividades de coordenação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública para os Jogos Rio 2016, objetivando a produção de conhecimento destinada ao assessoramento do processo decisório da operação de segurança pública no âmbito do SICC.
12. **Enfrentamento ao terrorismo:** compreende o conjunto de ações permeadas pela atividade de inteligência que visam a prevenir e dissuadir o cometimento de atos terroristas por meio de medidas de polícia administrativa e judiciária, bem como promover a repressão de tais atos através da investigação criminal e do gerenciamento de incidentes críticos.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

A execução da operação de segurança pública e defesa civil dos Jogos Rio 2016 será realizada a partir dos esforços coordenados e integrados de diversas instituições de segurança das esferas federal, estadual e municipal, que desenvolverão atividades de acordo com suas atribuições constitucionais e legais, cuja atuação pode ser assim sintetizada:

ESFERA FEDERAL:

Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE)

- Planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança para os Grandes Eventos e as de inteligência de segurança pública.

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)

- Coordenar a mobilização, a capacitação e a disponibilização de efetivo e meios para a Força Nacional.

Departamento de Polícia Federal (DPF)

- Polícia Judiciária da União

- Polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras
- Polícia Administrativa
- Segurança e proteção de dignitários e VIPs
- Enfrentamento ao terrorismo
- Vistorias e contramedidas antibombas
- Operações especiais
- Inteligência

Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)

- Segurança viária e controle de tráfego
- Polícia ostensiva
- Segurança e proteção de dignitários
- Operações especiais
- Inteligência

Departamento de Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP)

- Segurança das instalações de competição, treino e hospedagem de atletas e árbitros
- Polícia ostensiva
- Operações especiais
- Vistorias e contramedidas antibombas

ESFERA ESTADUAL:

Secretaria de Estado de Segurança (SESEG)

- Planejamento e gestão da política de segurança pública do estado.

Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC)

- Planejamento e gestão da política de defesa civil do estado.

Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ)

- Segurança do perímetro externo das instalações esportivas, não-esportivas, de treinamento e suporte.
- Segurança das rotas oficiais e vias públicas.
- Segurança de dignitários, da Família Olímpica e VIPs (atuação conjunta), força de trabalho e espectadores.
- Segurança externa dos Live Sites e House Hospitality.
- Apoio ao serviço de escoltas e batedores.
- Apoio aos serviços de interdições de vias e postos de verificação veicular.
- Segurança dos locais de concentração de hospedagem e de interesse turístico.
- Segurança nos terminais de transporte público.
- Pronta resposta no caso de distúrbios civis.
- Pronta resposta no caso de utilização de grupos de intervenção tática.

- Polícia Administrativa.
- Inteligência.

Polícia Civil do Rio de Janeiro (PCERJ)

- Estabelecimento de Delegacias de Polícia Judiciária nas regiões impactadas e locais de interesse;
- Reforço de efetivo das delegacias de bairro para a maior demanda de ocorrências criminais e investigações, com atendimento ao turista estrangeiro nas distritais e especializadas;
- Atuação da Delegacia Móvel nos locais e ocasiões que mostrarem necessidade;
- Atuação em ações de vistoria e contramedidas (ação conjunta);
- Pronto resposta no caso de utilização de grupos de intervenção tática (ação conjunta);
- Atuação do Grupo antibombas (ação conjunta);
- Emprego de aeronaves;
- Representação qualificada nos Centros de Comando e Controle;
- Atuação do Núcleo de Atendimento ao Turista (NATE) nos locais de interesse ou áreas turísticas;
- Atuação do Núcleo de Apoio aos Grandes Eventos (NAGE) - crimes contra a propriedade imaterial e cambismo;
- Atuação das Delegacias Especializadas nos crimes informáticos, fraudes e consumidor;
- Reforço na perícia criminal de todas as especialidades nos locais de interesse ao evento para rápido atendimento.
- Inteligência.

Corpo de Bombeiros Militar (CBMERJ)

- Defesa civil.
- Proteção de dignitários.
- Polícia administrativa.
- Inteligência.

ESFERA MUNICIPAL:

Secretaria de Ordem Pública (SEOP)

- Planejamento e gestão das atividades de ordenamento urbano

Subsecretaria de Defesa Civil (SUBDEC)

- Defesa civil.

Guarda Municipal (GM Rio)

- Ordenamento urbano.
- Segurança viária e controle de tráfego.
- Medidas administrativas de Ordenamento Urbano de Trânsito.
- Inteligência.

Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Rio)

- Segurança viária e controle de tráfego.

AUTORIDADES OLÍMPICAS:

Além das forças de segurança pública e de defesa civil citadas, atuarão na segurança dos Jogos, dentro de suas competências constitucionais e legais:

Ministério da Defesa, Forças Armadas e Agência Brasileira de Inteligência nos termos e atividades previstos no PESI;

Empresa Olímpica Municipal e Autoridade Pública Olímpica, no monitoramento dos projetos relativos aos Jogos, inclusive os de segurança; e

Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, notadamente nas atividades relativas à segurança privada.

SISTEMA INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (SICC)

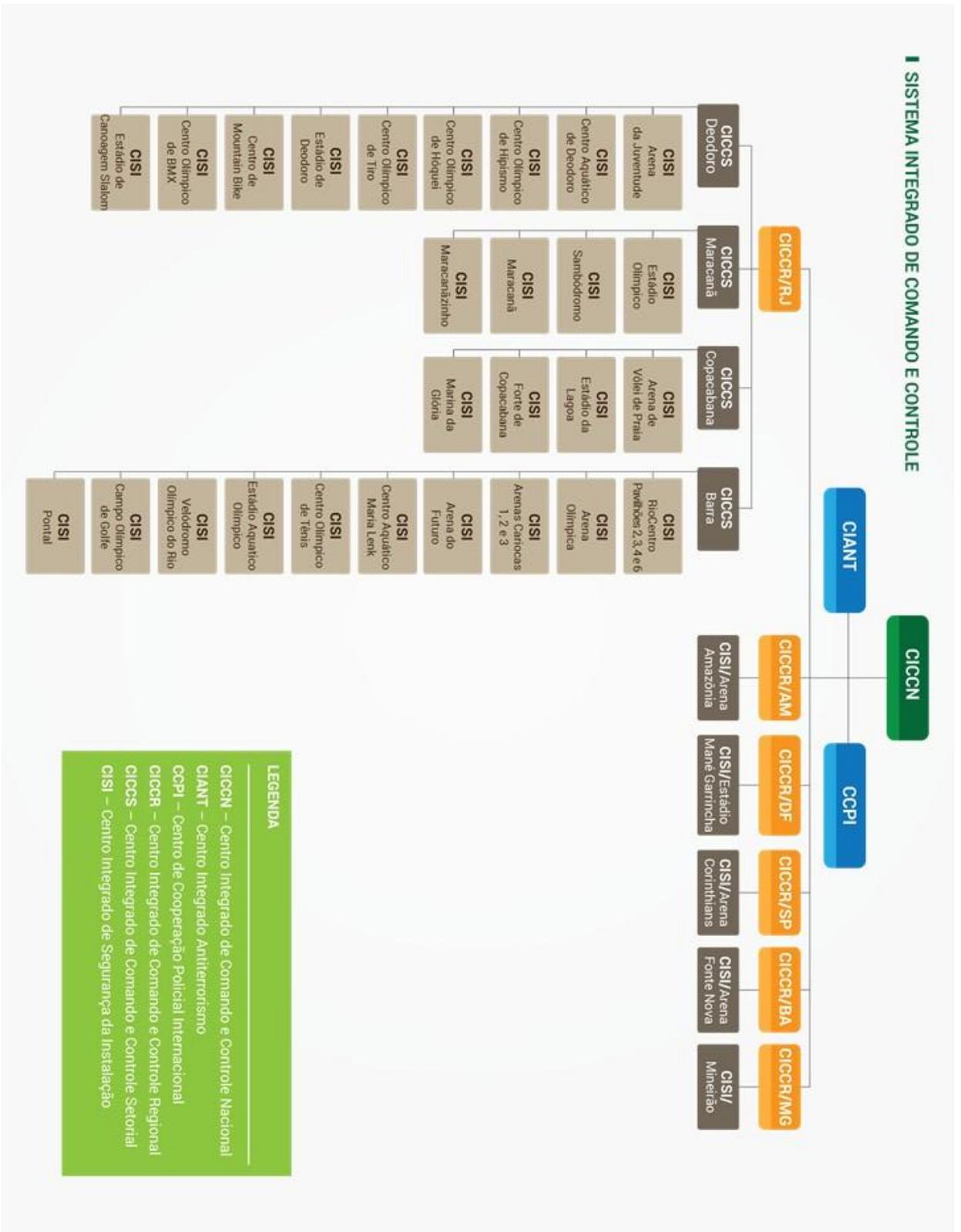


O Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), regulamentado pela Portaria nº 269 de 30 de julho de 2016, é o conjunto de atividades de planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação, estruturado em Centros Integrados de Comando e Controle, de

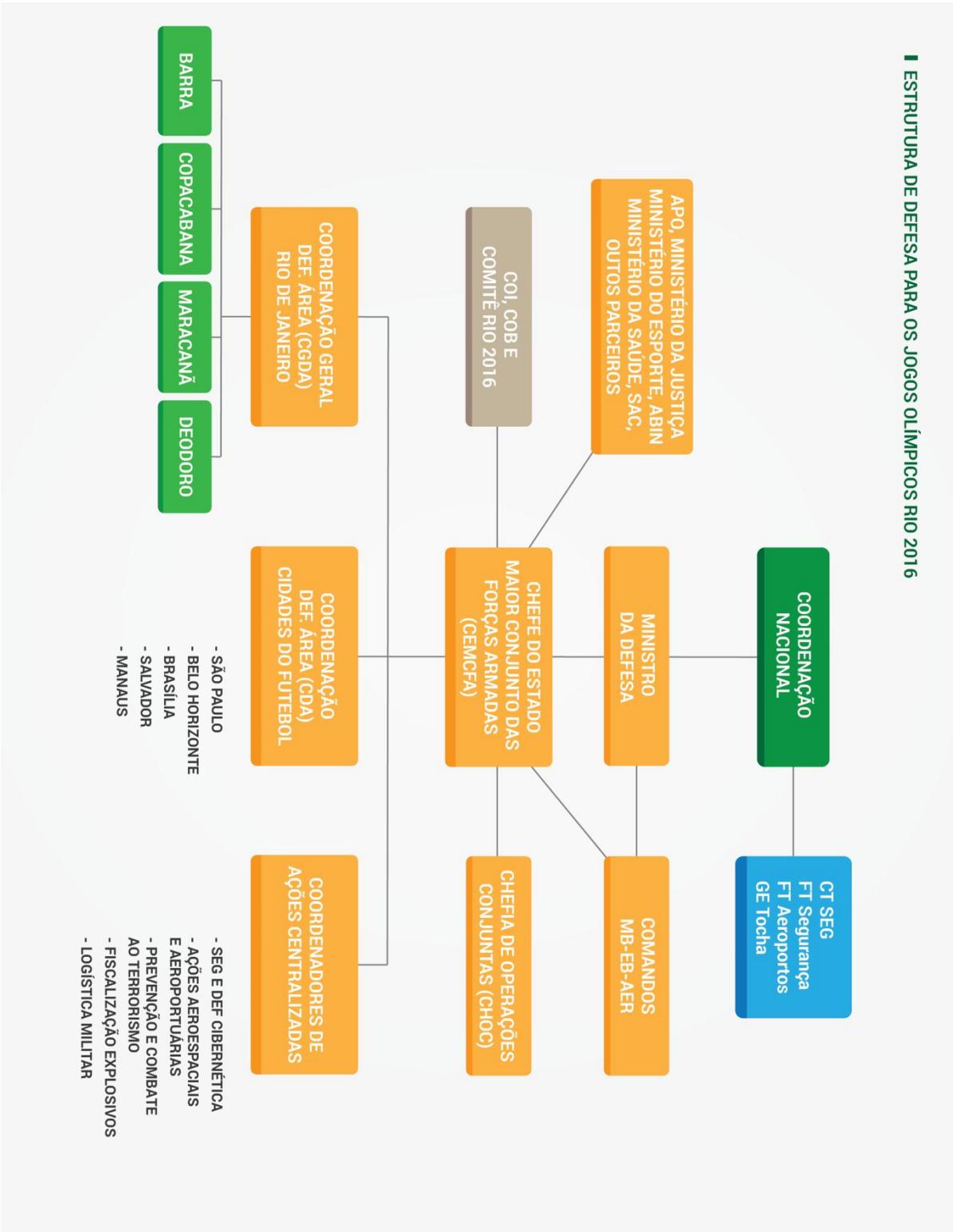
Cooperação Policial Internacional e Antiterrorismo, que busca promover a atuação integrada dos órgãos durante a Operação de Segurança Pública dos Jogos Rio 2016. O Sistema é coordenado a partir do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), em Brasília. No Rio de Janeiro e nas cinco cidades do futebol, há os Centros Integrados de Comando e Controle Regionais (CICCR). No Rio, o CICC coordena quatro Centros Integrados de Comando e Controle Setoriais – Deodoro, Maracanã, Copacabana e Barra, que coordenam a segurança das quatro áreas da cidade onde haverá competições. Cada uma das 37 instalações de competição – 32 no Rio e as cinco cidades do futebol – terá ainda seu próprio Centro Integrado de Segurança das Instalações (CISI) (**Ver gráfico na página 13**).

Os CICC são estruturados por sistemas de gestão de eventos, de informação, videomonitoramento e meios de comunicação para a interação em tempo real das instituições participantes e os agentes de segurança em campo. Os Centros contam com representantes de todas as instituições dos governos federal, estaduais e municipais responsáveis pelas ações de segurança pública, defesa social, defesa civil, saúde, esporte, inteligência, defesa nacional e de outras que possam contribuir de forma relevante para as atividades desenvolvidas.

Estão incluídos, também, os serviços de atendimento do Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (190); do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), gerenciado pelo Corpo de Bombeiros; além de representações da Polícia Civil; Polícia Rodoviária Federal; Companhia de Tráfego da Prefeitura do Rio e agências de transporte, além de serviços de atendimentos internacionais como o 911 americano e o 112 europeu, já homologados pela Anatel para funcionamento no Brasil.



DEFESA



Cerca de 41 mil militares das Forças Armadas devem atuar durante as competições no Rio de Janeiro e nas outras cidades que receberão as partidas de futebol (Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador e Manaus). Desse total, cerca de 20 mil ficarão sediados no Rio de Janeiro. São atribuições das Forças Armadas:

1. **Ações Aeroespaciais:** compreendem o emprego das Forças Armadas nas ações de defesa aeroespacial, vigilância e controle do espaço aéreo;
2. **Ações Marítimas e Fluviais:** compreendem o emprego das Forças Armadas na defesa marítima e fluvial; nas ações para prover a segurança da navegação aquaviária e a salvaguarda da vida humana no mar, e as ações de fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos no mar e águas interiores;
3. **Segurança e Defesa Cibernética:** compreende as ações de segurança e defesa cibernéticas que visam a contribuir para a proteção dos ativos de informação, bem como dos sistemas de tecnologia de informação e comunicações (TIC) que sustentam as estruturas organizadas para coordenar as ações de segurança e defesa cibernética, contra ameaças cibernéticas advindas dos ambientes interno e externo ao País;
4. **Ações de Transporte Aéreo Logístico:** compreendem o emprego dos meios aéreos das Forças Armadas nas atividades de apoio logístico para deslocar pessoal e material de interesse para as operações militares ou ações governamentais;
5. **Fiscalização de Explosivos:** compreende o emprego do Exército Brasileiro, por meio das redes regionais de fiscalização de produtos controlados, nas atividades de fiscalização de explosivos e produtos correlatos em todo o território nacional;
6. **DQBRN (Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear):** compreende as atividades de prevenção, defesa, contramedidas e gerenciamento de consequências relacionadas às ameaças química, biológica, radiológica e nuclear, contribuindo com o apoio de saúde e proteção à população, bens, estruturas estratégicas e outros recursos;
7. **Proteção de Estruturas Estratégicas:** compreende o emprego das Forças Armadas nas ações de monitorar, vigiar ou proteger estruturas estratégicas, garantindo a capacidade de proporcionar o funcionamento ininterrupto dos serviços prestados;
8. **Emprego de Forças de Contingência:** compreende a utilização das Forças Armadas para contingências em casos de insuficiência, inexistência e

indisponibilidade dos meios de segurança pública ou de seus próprios efetivos, conforme amparo legal;

9. **Enfrentamento ao Terrorismo:** compreende o conjunto de ações de defesa que visam a prevenir e combater ações terroristas e assemelhadas. No campo da prevenção, desenvolvem-se atividades de inteligência de defesa e antiterrorismo que têm por finalidade prevenir e/ou dissuadir um ato terrorista. No campo do combate, além da inteligência de defesa, desenvolvem-se atividades ofensivas de caráter repressivo, que visam a dissuadir, impedir e responder a atos terroristas;
10. **Ações Aeroportuárias:** compreendem o emprego das Forças Armadas nas tarefas de receptivo nas bases aéreas ou em aeroportos civis mediante ordem;
11. **Segurança Viária, Controle de Tráfego, Policiamento Ostensivo, Preservação da Ordem Pública** e ordenamento urbano na região de Deodoro, defesa civil e segurança de dignitários e VIPs, nos termos previstos no eixo de segurança pública.

As atividades previstas nos itens 6 a 11 serão exercidas nos termos da decisão presidencial que autorizar o emprego das Forças Armadas.

INTELIGÊNCIA

A atividade de inteligência para a segurança dos Jogos Rio 2016 é composta por uma série de ações realizadas pelas instituições de segurança pública, defesa e inteligência de forma integrada e articulada.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) coordenará o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que funcionará de forma integrada com o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública e o Sistema de inteligência de Defesa, coordenados, respectivamente, pela SESGE e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Os objetivos principais da atividade de inteligência serão a identificação, acompanhamento e integração permanentes das avaliações de riscos e ameaças relacionados ao evento, auxiliando na tomada de decisões dos órgãos de segurança pública e de defesa e do alto escalão governamental.

As atribuições previstas no PESI para a atividade, que permeia as ações realizadas pelos órgãos e unidades vinculadas aos três eixos (Segurança Pública, Defesa e Inteligência), são:

1. **Produção de conhecimentos:** compreende a elaboração de conhecimentos estratégicos, táticos e operacionais, visando a subsidiar o planejamento e as ações de segurança pública e de defesa, bem como assessorar o processo decisório nacional;
2. **Coordenação do SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência):** compreende o desenvolvimento das atividades integradas entre os órgãos componentes do Sistema, visando a ampliar a qualidade dos conhecimentos produzidos, em proveito dos órgãos de segurança pública e de defesa e do alto escalão governamental. Esta atividade é realizada exclusivamente pela ABIN.
3. **Cooperação internacional:** compreende a coordenação dos representantes de serviços de inteligência acreditados no Brasil, ou que venham a ser convidados, no tocante à colaboração e ao intercâmbio de conhecimentos, em especial quanto aos trabalhos voltados para as pesquisas para credenciamento e às ameaças terroristas;
4. **Avaliações de risco:** compreende a elaboração de conhecimento destinado a apoiar o planejamento e a execução das operações a serem desenvolvidas pelos órgãos encarregados da defesa e da segurança pública dos Jogos Olímpicos Rio 2016;
5. **Pesquisa para credenciamento:** compreende a realização de consultas em bancos de dados de segurança e inteligência sobre antecedentes e fatos relevantes que envolvam nomes de pessoas submetidas ao processo de credenciamento dos Jogos Rio 2016;
6. **Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC):** promover a tramitação oportuna e segura de dados e conhecimentos de inteligência entre os centros de inteligência e seus respectivos usuários;
7. **Capacitação** de representantes dos órgãos de inteligência e de instituições convidadas em matérias de interesse da atividade de inteligência;
8. **Emprego de observadores de inteligência:** compreende a coordenação e utilização de agentes sob cobertura, visando ao atendimento de necessidades de conhecimentos específicos, mediante a coleta de dados em proveito dos órgãos encarregados das ações de segurança do evento e de sua organização, por meio da atuação nos locais de competições esportivas e suas imediações;
9. **Análise de mídia:** compreende a avaliação da cobertura de imprensa sobre os Jogos, com o objetivo de antecipar pontos geradores de crise para o evento e potenciais danos de imagem para o governo brasileiro;

10. Desenvolvimento de atividades de inteligência relacionadas à prevenção de ameaças terroristas, em articulação com os órgãos integrantes do SISBIN.

ENFRENTAMENTO AO TERRORISMO

Para prevenir atentados durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o Brasil está adotando as melhores práticas internacionais em prevenção ao terrorismo. Embora seja um país pacífico e acolhedor sem nenhum histórico de ação terrorista nem conflitos geopolíticos, um evento com as características dos Jogos, com a participação de mais de 200 países e uma audiência estimada de 5 bilhões de espectadores, eleva o nível de alerta em relação a eventuais ameaças terroristas.

A cooperação é a principal ferramenta das forças de segurança contra o terrorismo, ao lado da capacitação e investimentos em equipamentos.

A Polícia Federal brasileira, que tem uma divisão de terrorismo há mais de 20 anos e adidâncias em mais de 20 países, participa da Interpol, onde troca informações permanentemente com 190 países. Além disso, como uma evolução da experiência acumulada em outros grandes eventos, o Brasil criou especificamente para os Jogos Olímpicos o Centro Integrado de Antiterrorismo (CIANT). Coordenado pela Polícia Federal, o CIANT deverá abrigar policiais estrangeiros da área de inteligência com expertise para o enfrentamento ao terrorismo.

Há ainda o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI), um legado da Copa do Mundo de 2014, do qual policiais de mais de 50 países e instituições multilaterais como a Interpol participarão usando seus próprios uniformes. Os policiais ostensivos estrangeiros circulam sem armas, sempre acompanhados de policiais brasileiros, nos locais de aglomeração do público de seus países. A cooperação tem o duplo efeito de dar aos estrangeiros uma sensação de proteção maior, ao reconhecer o policial pelo uniforme, e ao mesmo tempo inibe abusos por parte dos estrangeiros, que estarão sob o olhar das autoridades de seu país.

No eixo Defesa, as ações de enfrentamento ao terrorismo têm como estrutura principal, no nível nacional, o Comando Centralizado de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CCPCT). O CCPCT tem estruturas subordinadas que replicam suas ações no ambiente regional, os Comandos Centralizados Tático Integrados (CCTI). O CCPCT congrega militares especializados em ações de Forças Especiais oriundos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira.

Pela importância do tema, as ações de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN), típicas do segmento Defesa, estão inseridas nesse Enfrentamento ao Terrorismo, sendo que as três Forças têm elementos altamente especializados para

fazer frente a ameaças dessa natureza. Na preparação para os desafios que os Jogos Olímpicos impõem na área do combate ao terror, o Ministério da Defesa vem se capacitando, participando de exercícios com Forças Armadas de diversos outros países, além de promover treinamentos interagências no Brasil, como o ocorrido em dezembro de 2015, intitulado Exercício de Resposta a Desastres Naturais e Antropogênicos, envolvendo instituições como Corpos de Bombeiros Militares, Defesa Civil, Ministério da Saúde e outras. Recentemente, em março de 2016, integrantes do CCPCT participaram de um intercâmbio com o Departamento de Defesa dos EUA, tratando sobre Descontaminação em Massa. Vários atores que estarão trabalhando em coordenação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 participaram, como a Força Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal, e Polícias Civil e Militar de vários estados.

Na área de inteligência, há o Centro de Inteligência de Serviços Estrangeiros, com representantes dos serviços de inteligência de cerca de 100 países, incluindo a CIA e o MI-6. Os representantes dos serviços de inteligência terão acesso a informações sendo geradas em seus países e farão briefings e encontros bilaterais no Centro de Inteligência. Como parte da cooperação internacional, profissionais de Inteligência visitaram países que realizaram grandes eventos esportivos em período recente, como forma de intercâmbio de experiências, aprimoramento técnico e assimilação das melhores práticas nessa atividade.

Também para os Jogos a SESGE criou um programa de observadores, que enviou quase uma centena de policiais aos principais eventos internacionais, como a maratona de Boston, o Mundial de Atletismo em Pequim, os Jogos Pan-Americanos em Toronto, o Tour de France e a final do Superbowl nos Estados Unidos, bem como a Assembleia-Geral da ONU. As equipes acompanharam a operação de segurança de cada evento, a preparação das polícias e briefings de segurança.

Foram feitos também investimentos em equipamentos para os grupos táticos, equipamentos de inteligência, embarcações e veículos táticos para o combate ao terrorismo. Foram criadas 15 mil vagas de capacitação, com meta de chegar a 30 mil, muitas delas para atividade de inteligência e para atividades de enfrentamento ao terrorismo.

Estágio de Percepção de Ameaça Terrorista (EPAT)

A colaboração da população e de funcionários que trabalham diretamente com o público dos eventos esportivos também é essencial na detecção de ameaças terroristas. Para preparar funcionários de serviços como hotéis, do metrô e taxistas, as Forças Armadas, a Polícia Federal e a ABIN estão ministrando em conjunto o Estágio de Percepção de Ameaça Terrorista (EPAT). O curso ajuda os funcionários dos diferentes serviços a identificar atitudes suspeitas de indivíduos em meio ao público. Funcionários

de hospitais são capacitados a identificar lesões provocadas por produtos precursores de um explosivo e queimadura radioativa.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

Siglas úteis para o escopo de segurança pública e para os Jogos Rio 2016

AF SEC - Área Funcional de Segurança	FNSP - Força Nacional de Segurança Pública
AIO - Área de Interesse Operacional	GM - Guarda Municipal
AMPGA - Aeróstato de Monitoramento Persistente de Grandes Áreas	GM Rio - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil	GSI/GSInst - Gerente de Segurança da Instalação
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	IFs - Federações Internacionais Olímpicas
APH - Atendimento Pré-Hospitalar	IMPO - Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo
APO - Autoridade Pública Olímpica	INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
C2 - Comando e Controle	IPSF - Federações Internacionais Paraolímpicas
CBM - Corpo de Bombeiros Militar	MB - Marinha do Brasil
CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	MD - Ministério da Defesa
CGDA - Coordenação Geral de Defesa de Área	ME - Ministério dos Esportes
CCGOV - Comando e Controle do Governo	MJ - Ministério da Justiça
CET – RIO - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro	NOC - National Olympic Committee - Comitês Olímpicos Nacionais
CGDA - Coordenação Geral de Defesa de Área	NPC - National Paralympic Committee - Comitês Paraolímpicos Nacionais
CIANT - Centro Integrado Antiterrorismo	OTCC - Oficina Temática de Comando e Controle
CICC - Centro Integrado de Comando e Controle	OF INT - Oficina Temática de Inteligência
CICCM - Centro Integrado de Comando e Controle Móvel	Op de Saúde - Operações de Saúde
CICCN - Centro Integrado de Comando e Controle Nacional	Ops Especiais - Operações Especiais
CICCNA - Centro Integrado de Comando e Controle Nacional Alternativo	PC - Polícia Civil
CICCR - Centro Integrado de Comando e Controle Regional	PCERJ - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

CICCS - Centro Integrado de Comando e Controle Setorial	PESI - Plano Estratégico de Segurança Integrada
CIISP - Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública	PF - Polícia Federal
CIISP-N - Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública - Nacional	PISOU - Plano Integrado de Segurança e Ordenamento Urbano
CIISP-R - Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública - Regional	PIISP - Plano Integrado de Inteligência de Segurança Pública
CIJ - Centro de Inteligência dos Jogos	PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
CIN - Centro de Inteligência Nacional	POE - Plataforma de Observação Elevada
Ciopes - Central Integrada de Operações Especiais de Segurança Pública	POP - Procedimento Operacional Padrão
CIR - Centro de Inteligência Regional	PRF - Polícia Rodoviária Federal
CISI - Centro Integrado de Segurança da Instalação	PSA - Postos de Verificação de Pessoas
CIOESP - Central Integrada de Operações Especiais	PSI - Projeto Sistema Integrador
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear	PTI - Protocolo de Troca de Informações
COESRIO2016 - Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016	PTIS - Protocolo Tático Integrado de Segurança
COI - Comitê Olímpico Internacional	PTIST - Protocolo Tático Integrado de Segurança da Tocha
COL - Comitê Organizador Local	QBRNE - Químico, Bacteriológico, Radioativo, Nuclear e Explosivo
Conops - Conceito Operacional do Sistema	SAD - Sistema de Atendimento e Despacho
CONUSO - Conceito de Uso	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
COR - Centro de Operações do Rio de Janeiro	SEDEC - Secretaria de Estado de Defesa Civil
CS - Comunicação Social	SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social
CSD - Central de Segurança de Dignatários	SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
CVC - Central de Vistorias e Contramedidas	SEOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública
DFNSP - Departamento da Força Nacional de Segurança Pública	SESEG - Secretaria de Estado de Segurança
DPF - Departamento de Polícia Federal	SESGE - Secretaria Extraordinária de Segurança Para Grandes Eventos
DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	SICC - Sistema Integrado de Comando e Controle
DVI - Identificação de Vítimas de Desastres	SISBIN - Sistema Brasileiro de Inteligência
EB - Exército Brasileiro	SISP - Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

MOC - Main Operation Centre - Centro de Operações dos Jogos	SMTR - Secretaria Municipal de Transportes
MRE - Ministério das Relações Exteriores	TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação
MTA - Postos de Verificação de Materiais	VIP - Very Important Person
EMV - Eventos com Múltiplas Vítimas	VISO - Venue Integrated Security Operation (Operação Integrada de Segurança da Instalação)
FAB - Força Aérea Brasileira	VSA - Postos de Verificação de Veículos